

Entrada em vigor: 28-jul-2025

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
Depósitos em Euros			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%	residentes em paraíso fiscal	(1)
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: vide Folheto 20. Operações de Crédito, subsecção 20.2. Descobertos bancários.

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual No	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
Depósitos em Euros				
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ra de comercialização)			
1 a 21 dias		0,000%		
22 a 70 dias		0,000%		
71 a 135 dias		0,000%		(2) (6)
136 a 225 dias		0,000%		
226 a 367 dias		0,000%		
DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99			Juros passíveis de	
90 dias	1,100%	1,100%	IRC - 25% no	
180 dias	1,150%	1,150%	Continente; 17,5%	
360 dias	1,200%	1,200%	nos Açores e	(7) (11)
A partir de € 100.000,00			Madeira; 35%	
90 dias	1,350%	1,100%	quando pagos a	
180 dias	1,400%	1,150%	residentes em	
360 dias	1,450%	1,200%	paraíso fiscal	
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		
180 dias		0,000%		(6) (7)
360 dias		0,000%		
DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	1,100%	1,100%		(4) (7) (40)
91 a 183 dias	1,150%	1,150%		(1) (7) (10)
184 a 367 dias	1,200%	1,200%		



Entrada em vigor: 28-jul-2025

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)				
Depósitos em Euros (cont.)				
DP com pré-aviso 90 a 135 dias 136 a 225 dias 226 a 367 dias		1,100% 1,150% 1,200%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35%	(1) (7) (9)
Depósito Especial 2 anos EUR		1,300%	quando pagos a	(3) (4)
Depósito Especial 3 anos EUR		1,300%	residentes em paraíso fiscal	(4) (5)
Depósitos em Moeda Estrangeira		1,00070	paraiso liscai	(1)(0)
USD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99	Constituição	Renovação	1	
180 dias 360 dias	2,900% 2,750%	2,900% 2,750%		
A partir de € 100.000,00 180 dias 360 dias	3,150% 3,000%	2,900% 2,750%		
CAD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99 180 dias 360 dias	1,400% 1,400%	1,400% 1,400%		(7) (11)
A partir de € 100.000,00 180 dias	1,650%	1,400%		
360 dias	1,650%	1,400%		
GBP: DP BPI+	Constituição	Renovação	-	
Até € 99.999,99			lumas masséusia da	
180 dias	2,900%	2,900%	Juros passíveis de IRC - 25% no	
360 dias	2,750%	2,750%	Continente; 17,5%	
A partir de € 100.000,00	0.4500/		nos Açores e Madeira; 35%	
180 dias	3,150%	2,900%	quando pagos a	
360 dias	3,000%	2,750%	residentes em	
USD: DP BPI Empresas	Constituição	Renovação	paraíso fiscal	
1 a 90 dias	3,250%	3,250%		
91 a 183 dias	3,150%	3,150%		
184 a 367 dias	3,000%	3,000%		
CAD: DP BPI Empresas		4.7500/		
1 a 90 dias	1,750%	1,750%		
91 a 183 dias 184 a 367 dias	1,650% 1,650%	1,650% 1,650%		
GBP: DP BPI Empresas	1,050%	1,050%	_	(1) (7) (10)
1 a 90 dias	2.0500/	2 250%		
91 a 183 dias	3,250%	3,250% 3,150%		
184 a 367 dias	3,150% 3,000%	3,000%		
CHF: DP BPI Empresas	3,00070	0,00070	+	
1 a 90 dias	0,000%	0,000%		
91 a 183 dias	0,000%	0,000%		
0 1 a 100 alao	0,00070	0,000%		







19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

(ÍNDICE)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)			
USD: DP com pré-aviso			
90 a 135 dias	3,250%		(4) (7) (0)
136 a 225 dias	3,150%		(1) (7) (9)
226 a 367 dias	3,000%		
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	1,710%		
22 a 70 dias	1,740%		
71 a 135 dias	1,720%		
136 a 225 dias	1,670%		
226 a 367 dias	1,580%		
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	1,880%		
22 a 70 dias	1,880%		
71 a 135 dias	1,850%		
136 a 225 dias	1,820%		
226 a 367 dias	1,780%		
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	0,000%	Juros passíveis de	
22 a 70 dias	0,000%	IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e	
71 a 135 dias	0,040%		
136 a 225 dias	0,040%	Madeira; 35%	
226 a 367 dias	0,040%	quando pagos a residentes em	(2) (6)
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)	paraíso fiscal	(2) (6)
1 a 21 dias	0,800%		
22 a 70 dias	0,840%		
71 a 135 dias	0,850%		
136 a 225 dias	0,840%		
226 a 367 dias	0,840%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	1,040%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora	de comercialização)		
1 a 21 dias	1,700%		
22 a 70 dias	1,720%		
71 a 135 dias	1,730%		
136 a 225 dias	1,740%		
226 a 367 dias	1,740%		



19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)	_		
Depósitos em Moeda Estrangeira (cont.)			
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (for	a de comercialização)		
1 a 21 dias	1,470%		
22 a 70 dias	1,470%		
71 a 135 dias	1,470%		
136 a 225 dias	1,490%		
226 a 367 dias	1,490%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (for	Juros passíveis de		
1 a 21 dias	1,240%	IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
22 a 70 dias	1,320%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	1,260%		
226 a 367 dias	1,250%		
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (for	a de comercialização)		
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
Depósito Especial 1 ano USD (fora de comercialização)	3,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em	(4) (6) (8)
Depósito Especial 2 anos USD	2,600%		(3) (4)
Depósito Especial 3 anos USD	2,600%		(4) (5)
Depósito Especial 1 ano CAD (fora de comercialização)	1,650%		(4) (6) (8)
Depósito Especial 2 anos CAD	1,650%		(3) (4)
Depósito Especial 1 ano GBP (fora de comercialização)	3,000%	paraíso fiscal	(4) (6) (8)

Notas Gerais	Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
	Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos denósitos em PLN CRP NZD CAD ALID ZAR quia base é Atual /36/

- Nota (1) Taxas passíveis de negociação.
- Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.
- Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (4) Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.
- Nota (5) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito:1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (6) Produto fora de comercialização, apenas permite renovação.
- Nota (7) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
- Nota (8) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.
- Nota (9) A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.
- Nota (10) Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.
- Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00 (ou valor equivalente na moeda do Depósito a Prazo).



Entrada em vigor: 28-jul-2025

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual No	minal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (1) CONTAS POUPANÇA EM EUROS				
	Reforços	Renovação		
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente; 17,5% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (2)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Atual/360

Nota (1) Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.

Nota (2) Produto fora de comercialização, apenas permite reforços e renovação.